ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 374/18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3º e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 4449/18, de 26/07/2018,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do servidor Estatutário **GABRIEL NEVES,** Enfermeiro, Matrícula 10/6351 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente ao Regime Previdenciário Próprio Social do Município de Duas Barras no total de 3.921 (três mil, novecentos e vinte e um) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, para efeitos de aposentadoria a partir de 01/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 573
16/11/18
mat. 41/6674